



PORTARIA Nº71-GP/2025

Em, 10 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Readaptação de Função a Servidora **ANGELA MARIA DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 3º da Lei de nº 1.573GP/2020 que assegura a concessão do benefício de readaptação de função;

## RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** readaptação de função, a servidora **ANGELA MARIA DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº596.120 SSP/RO e CPF nº663.126.712-91, pertencente ao quadro de servidores efetivo deste Município, na função de **AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO** (40 horas Semanais), sob a matrícula nº1687, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme consta no laudo de avaliação Médica nº12/2025, e no Processo Administrativo de nº1-324/2025, por um período de 180 (cento e oitenta dias), com início em 23/01/2025 e término em 21/07/2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23/01/2025.

PALÁCIO 21 DE JULHO, 10 de fevereiro de 2025.

**MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA**  
Prefeito do Município de Nova Mamoré/RO

**Sede:** Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br  
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 10/02/2025 às 14:03, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.novamamore.ro.gov.br](https://transparencia.novamamore.ro.gov.br), informando o ID **126488** e o código verificador **A72FD1D5**.

### Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Publicação PUBLICAÇÃO AROM PORTARIA Nº 71-2025	11/02/2025	<a href="#">127640</a>

